



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**EDITAL Nº 22/2020**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE SEGUNDO CICLO 2020**

**COMUNICADO 03**

Na última semana a UFSB foi comunicada pela Defensoria Pública da União do encaminhamento de um processo judicial que tramita na Justiça Federal da 1ª Região acerca da oferta do curso Direito. A Universidade encontra-se neste processo sob a condição de ré, ao lado do Ministério da Educação.

Como é de conhecimento da comunidade acadêmica, a UFSB deu entrada na solicitação de autorização do curso de Direito junto ao MEC no início de 2018, e desde então este processo encontra-se em trânsito administrativo.

Certos da necessidade de proporcionar à população sul baiana uma educação inclusiva, gratuita e de qualidade e no interesse em encontrar soluções comuns para sanar as divergências existentes, a UFSB vem comunicar a comunidade a urgência da decisão ora tomada em face ao ajuizamento da Ação Civil Pública: a remoção das vagas do curso de Direito do Edital n. 22/2020. Esta ação tem o objetivo de reduzir os prejuízos e possíveis complicações quanto à autorização do curso de Direito.

Reconhecemos, contudo, os limites postos a estudantes desejosos de ingressar no curso de Direito e que já estavam inscritos/as no edital deste ano. Sentimos profundamente pelo inconveniente, e reafirmamos nosso compromisso em reduzir esse impacto nas vidas das/os estudantes egressos/as do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades de 1º ciclo. Nesse sentido, convidamos os/as estudantes que se inscreveram neste edital para uma reunião no dia 20 de outubro de 2020, às 18h, para realizar os devidos informes complementares e dirimir as dúvidas que se apresentem. A reunião ocorrerá via RNP, no link <https://mconf.rnp.br/webconf/ufsb-1>.

As/Os estudantes afetadas/os por essa remoção das vagas do curso de Direito do Edital n. 22/2020 estão convidados/as a reorientar as suas escolhas, sendo que será aberto novo período para tais estudantes possam alterar suas inscrições no processo seletivo, seguindo as trajetórias que, no momento são possíveis para a oferta do 2º ciclo, conforme os Adendo n. 01 e Retificação n. 01, publicados na página da seleção.

Itabuna, 19 de outubro de 2020